

ii. **CONTRATO Nº 001.30.03.2023 - SESAU**, celebrado com a empresa **DAKAR COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **10.301.008/0001-41**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ananindeua, 30 de Março de 2023

Dayane da Silva Lima

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.30.03.2023

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº **11.941.767/0001-31** representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente contrato administrativo nº 003.28.06.2022, celebrado com a empresa **DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob Nº **10.301.008/0001-41** neste ato, representada por **ANA KAROLINE GOMES MARTINS** portador do CPF nº 803.263.902-00. Para Readequação das cláusulas de dotação orçamentária conforme o que segue:

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no **fornecimento de formulas especiais infantil para atender as crianças portadoras de Alergia**, da Rede de Ananindeua, para atender a Rede Municipal de Saúde e garantir o desenvolvimento de suas ações, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-058/PMA.SESAU

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses para , contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 103020012.284 (Manutenção da Farmácia Especializada)

Elemento de Despesa: 339032-99.

Fonte:15001002

Valor: R\$ 232.374,30 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)

Signatários: Dayane Da Silva Lima e Ana Karoline Gomes Martins

Data de assinatura: 30 de Março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.30.03.2023

O MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ Sob Nº **11.941.767/0001-31** representada por **DAYANE DA SILVA LIMA**, CPF/MF sob o nº 785.213.002-04, resolve expedir o presente contrato administrativo nº 003.28.06.2022, celebrado com a empresa **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI LTDA**, inscrita no CNPJ Sob Nº **31.509.020/0001-16** neste ato, representada por **TIAGO GONÇALVES DE MORAES** portador do CPF nº 658.318.708-78

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no **fornecimento de formulas especiais infantil para atender as crianças**

portadoras de Alergia, da Rede de Ananindeua, para atender a Rede Municipal de Saúde e garantir o desenvolvimento de suas ações, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 9/2022-058/PMA.SESAU

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 103020012.284 (Manutenção da Farmácia Especializada)

Elemento de Despesa: 339032-99.

Fonte:15001002

Valor: R\$935.706,00 (novecentos e trinta e cinco mil e setecentos e seis reais)

Signatários: Dayane Da Silva Lima e Tiago Gonçalves de Moraes

Data de assinatura: 30 de Março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
DAYANE DA SILVA LIMA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-044 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO, CAPACITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, CONFORME O PAGAMENTO POR DESEMPENHO PREVISTO NO PROGRAMA PREVINE BRASIL NO ÂMBITO MUNICIPAL, REFERENTE A PORTARIA Nº. 2.979, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019, DISPOSTO NA PORTARIA Nº. 3.222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 E O PROGRAMA INFORMATIZA APS, CONFORME PORTARIA Nº. 2983, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019, BEM COMO AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) PARA ANÁLISE, MONITORAMENTO E BUSCA ATIVA, ATRAVÉS DA LEITURA DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA E-SUS APS. GERANDO RELATÓRIOS PERSONALIZADOS PARA A TOMADA DE DECISÕES FRENTE AO ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO ADSTRITA, QUALIFICANDO OS REGISTROS NO SISTEMAS E-SUS APS AO NOVO FINANCIAMENTO DE PAGAMENTO POR DESEMPENHO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa: **PIN SUPORTE E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 39.799.870/0001-08**, para o item 01, no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

Ananindeua/PA, 30 DE MARÇO DE 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
Homologador/PMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

PORTARIA GAB. IPMA Nº 0095, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **Sra. Luciane Macedo Guimarães, matrícula 364037-0**, para fiscalizar o Contrato IPMA Nº 007/2023, firmado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)** e a empresa **ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de software, para atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 040/2023**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: ICHIBAN SERVICOS TECNOLÓGICOS E COMERCIO LTDA, devidamente inscrito no CNPJ nº 37.715.862/0001-00, com sede na Rodovia Mario Covas, Nº 18 – Porto Esmeralda B102- Apt 505, Bairro Parque Verde, CEP: 67.115-000.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Procedimento Administrativa nº 040/2023 –sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria financeira, para suprir as necessidades do Instituto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.
Subelemento: 3.3.90.40.06– Locação de Software.
Fonte: 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR MENSAL: R\$ 7.524,06 (Dezoito mil reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 90.288,72 (Duzentos e dezesseis mil reais).

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.

ASSINATURAS:

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
CONTRATANTE

ICHIBAN SERVICOS TECNOLÓGICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº 37.715.862/0001-00
CONTRATADO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

Considerando que, estamos em um período de recadastramento, e que não temos controle de senha presencial para tal recadastramento.

Considerando que, para tal serviço é necessário a contratação de empresa especializada para gerenciar esse controle de senhas para atendimento presencial.;

Considerando estar devidamente demonstrado nos autos ser mais vantajoso para a administração aderir a Ata de Registro de Preço nº 008/2022/CMA para contratar a empresa **ICHIBAN SERVICOS TECNOLOGICOS E COMERCIO LTDA**, que mediante cotação de preços junto a empresas do mesmo segmento, apresentou a proposta de menor valor;

RESOLVE:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 20 de fevereiro de 2023.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA**PORTARIA Nº29/2023**

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei nº 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução nº 003, de 22/12/1999 (RI),

RESOLVE:

I – Conceder o **ISMAEL ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR**, servidor do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-TAL-050-REF. 02** desta Câmara, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio **2017 / 2022**, com início de gozo em 03/03/2023 e término em 03/06/2023.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 03 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 14 de março de 2023.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**
1º Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**